



PORTARIA Nº. 2975, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2171 Pag 02
DATA 10/11/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
JOSEVANIA DIAS DE JESUS,
ocupante do cargo efetivo de Assistente
Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 26 de abril de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 166/2023, de 01 de novembro de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **JOSEVANIA DIAS DE JESUS**, portador (a) do RG. nº. 1116915 SSP/SE, Matrícula nº. 1545, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Inclusão Social, referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 07/05/2023.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br